

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020006842, foi publicada no Placar no dia **01/07/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020006842 tendo por objeto contratação de empresa especializada em consultoria na área de informática em gestão pública para auxiliar o setor de RH no preenchimento e envio das informações da folha de pagamento para o Sistema Colare Pessoal – TCM, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa: JUVENIL ALVES DA SILVA 37147617134, inscrito no CNPJ nº 37.052.852/0001-32, com sede em Aparecida de Goiânia-Go, no importe total de R\$ 8.400,00, contrato nº. 034/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 085/2020 de 01 de Julho de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 01/JULHO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO

PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em ____ / ____ / ____

Secretaria Municipal da Administração

Flavio Carvalho

Portaria nº.2128/2020